



PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LÚCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ), MÁRCIA REIMOL DE ANDRADE (UFSJ) e MÁRCIA GOMES PENIDO MACHADO (UFMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 020/2018, na área de Pediatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MÁRCIA REIMOL DE ANDRADE (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **NICOLE MENEZES RANGEL (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da [Plataforma Lattes](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas